



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 115/2022

**EXONERA A PEDIDO DA FUNÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORA DE
MATEMÁTICA A SRA. SIMONE TIRLONI
LECHINSKI DOS SANTOS**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

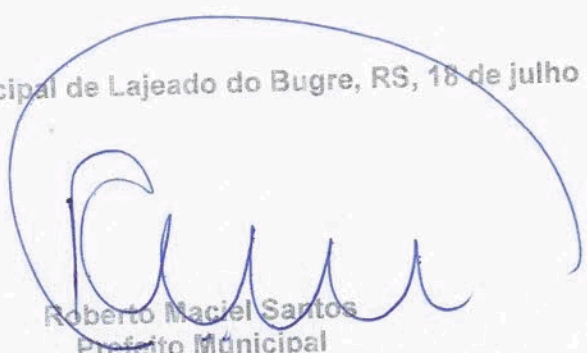
RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido da função temporária de Professor de Matemática a Sra. Simone Tirloni Lechini dos Santos.

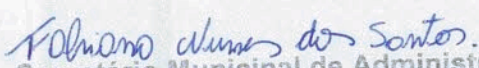
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 18 de julho de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado em 18/07/22 a 03/08/22
1
[Handwritten signature]
Secretaria da Administração